



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-
AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO –
ILATIT, REALIZADA EM VINTE E
SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.**

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas e
9 trinta minutos, na Sala Florestan Fernandes 03, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizado à
10 avenida Tancredo Neves, nº 6731 - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início a décima
11 oitava Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia,
12 Infraestrutura e Território – ILATIT, sob presidência do Diretor do Instituto, professor Jiam
13 Pires Frigo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e voto: **A)**
14 Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura: professor José Ferreira
15 da Silva Júnior. **B)** Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Arquitetura, Território e
16 Design: professora Céline Felício Veríssimo. **C)** Representante da Comissão Acadêmica de
17 Extensão: Joylan Nunes Maciel. **D)** Representantes docentes: professor Eduardo Gonçalves
18 Reimbrecht e o professor Manuel Salomon Salazar Jarufe. **E)** Representante TAE: Carla
19 Janaina Skorek Branco. A abertura da sessão coube ao Presidente do CONSUNI-ILATIT e
20 passou-se a pauta. **1) Ordem do Dia: 1.1) Processo 23422.001575/2019-94 – Decisão**
21 **CONSUN Nº. 21/2018 que destinou ao ILATIT uma vaga docente.** O relator do processo,
22 fez a leitura da relatoria, dando como parecer conclusivo não aprovar o critério utilizado para
23 definição da vaga presente no processo, tendo em vista que a opção em destinar a vaga
24 docente ao curso de Engenharia de Materiais e Engenharia Química não obedece as
25 normativas vigentes na UNILA, especialmente a Resolução CONSUN 39/2014. Franqueada a
26 palavra houve diversas intervenções. Defendeu-se que a Resolução CONSUN 039/2014 fora
27 descumprida desde o momento em que o CONSUN destinou a vaga diretamente ao ILATIT,
28 além de que a existe uma dificuldade de aplicação da fórmula determinada na resolução, que
29 inclusive encontrava-se em reformulação. Deste modo os conselheiros optaram por não
30 aprovar a relatoria e prosseguir com a contratação do professor da maneira que já vinha sendo
31 tratada, cujo perfil será definido pelo colegiado do curso de Engenharia de Materiais. Além
32 disso houve o pedido de que se crie uma Comissão interna do ILATIT que crie critérios de
33 definição de alocação de futuras vagas que o Instituto venha a receber. Desta forma o
34 encaminhamento foi votado: Aprovado por unanimidade. **1.2) Processo 23422.003903/2017-**
35 **33 – Proposta de Distribuição e lotação dos docentes do ILATIT nos Centros**



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

36 **Interdisciplinares CITI e CITAD.** O relator do processo, professor Manuel Salomon Salazar
37 Jarufe, fez a leitura da relatoria elaborada, dando como parecer conclusivo aprovar a decisão
38 *ad referendum* CONSUNI-ILATIT 01/2019, solicitando a correção do que consta na mesma
39 referente ao curso do professor Sérgio Antônio Brum, pois o mesmo não é vinculado ao curso
40 de Engenharia Civil, e sim à Engenharia/CITI, bem como a nacionalidade do próprio relator
41 que deve ser corrigida para brasileira. Franqueada a palavra os presentes concordaram com a
42 necessidade de correção. A conselheira Carla explicou que a decisão *ad referendum* foi
43 utilizada apenas para embasar as listas de elegíveis e eleitores docentes no processo eleitoral
44 dos Centros Interdisciplinares e comprometeu-se em corrigir o dado errôneo observado pelo
45 relator. Colocado em votação, a relatoria foi aprovada por unanimidade. **2) Expediente: 2.1)**
46 **Aprovação da Ata da 17ª reunião Ordinária do Conselho do ILATIT:** Aprovada por
47 unanimidade Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a sessão, às dezesseis
48 horas e vinte minutos, e eu, Carla Janaina Skorek Branco, lavrei a presente Ata que, uma vez
49 aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho. Integra a presente Ata, a lista
50 de presença dos demais conselheiros.

Carla Janaina Skorek Branco
Assistente em Administração

Jiam Pires Frigo
Presidente do CONSUNI-ILATIT